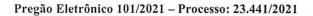


# Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>23.441/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>101/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 163/2021

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>ANDRÉ GASPARINI SPADARO</u>, RG nº <u>11.447.132-0</u> e CPF nº <u>173.953.428-01</u>, e a empresa <u>REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA</u> sediada na Rua Rodovia Raposo Tavares KM 251,S/N, CX Postal 520, CEP 18.720-000, Bairro Serrinha, Paranapanema, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº.05.687.916/0001-85, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Leite Pasteurizado, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

#### Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHO. ESPECIFICAÇÕES: TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO À TEMPERATURA DE 72 A 75°C, DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS, EXCLUSIVAMENTE EM EQUIPAMENTO DE PASTEURIZAÇÃO A PLACAS, DOTADO DE PAINEL DE CONTROLE COM TERMO- REGISTRADOR E TERMO- REGULADOR AUTOMÁTICOS, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE DESVIO DE FLUXO, TERMÔMETROS E TORNEIRAS DE PROVA, SEGUINDO-SE	5435293	152.280 litros





Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 101/2021 - Processo nº23.441/2021



RESFRIAMENTO IMEDIATO **EM EQUIPAMENTO A PLACAS** ATÉ TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 4°C E **ENVASE EM CIRCUITO** FECHADO NO MENOR PRAZO POSSÍVEL, SOB CONDIÇÕES QUE MINIMIZEM CONTAMINAÇÕES. IMEDIATAMENTE APÓS A PASTEURIZAÇÃO O PRODUTO, ASSIM PROCESSADO, DEVE APRESENTAR TESTE QUALITATIVO NEGATIVO PARA FOSFATASE ALCALINA. TESTE POSITIVO PARA PEROXIDASE E ENUMERAÇÃO DE COLIFORMES A 30/ 350°C MENOR QUE 0.3 NMP/ ML (ZERO VÍRGULA TRÊS NÚMERO MAIS PROVÁVEL/ MILÍMETRO) DA AMOSTRA. O SAQUINHO DEVE VIR COM DATA DE FABRICAÇÃO. VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF), SE A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DO GOVERNO FEDERAL, OU TIPO (SISP) CASO A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU (SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS. O PRODUTO **DEVE SER TRANSPORTADO** POR VEÍCULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORÍFICA COM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO A EXPRESSÃO"HOMOGENEIZA DO", QUANDO O LEITE FOR SUBMETIDO A ESSE TRATAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O QUE





#### Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 101/2021 - Processo nº23.441/2021



ESPECIFICA O ITEM 3.3.5.4	
DO ANEXO 1, DA INSTRUÇÃO	
NORMATIVA 62, DE 29 DE	
DEZEMBRO DE 2011, EM	
FUNÇÃO DA SUA VALIDADE.	
MARCA: Realce	

Cota Reservada

ta Reservada				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHO. ESPECIFICAÇÕES: TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO À TEMPERATURA DE 72 A 75°C, DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS, EXCLUSIVAMENTE EM EQUIPAMENTO DE PASTEURIZAÇÃO A PLACAS, DOTADO DE PAINEL DE CONTROLE COM TERMO- REGISTRADOR E TERMO- REGULADOR AUTOMÁTICOS, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE DESVIO DE FLUXO, TERMÔMETROS E TORNEIRAS DE PROVA, SEGUINDO-SE RESFRIAMENTO IMEDIATO EM EQUIPAMENTO A PLACAS ATÉ TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 4°C E ENVASE EM CIRCUITO FECHADO NO MENOR PRAZO POSSÍVEL, SOB CONDIÇÕES QUE MINIMIZEM CONTAMINAÇÕES. IMEDIATAMENTE APÓS A PASTEURIZAÇÃO O PRODUTO, ASSIM PROCESSADO, DEVE APRESENTAR TESTE QUALITATIVO NEGATIVO PARA FOSFATASE ALCALINA, TESTE POSITIVO PARA PEROXIDASE E	5435293	50.760 litros	







#### Estado de São Paulo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 101/2021 - Processo nº23.441/2021



ENUMERAÇÃO DE COLIFORMES A 30/ 350°C MENOR QUE 0,3 NMP/ ML (ZERO VÍRGULA TRÊS NÚMERO MAIS PROVÁVEL/ MILÍMETRO) DA AMOSTRA. O SAQUINHO DEVE VIR COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF), SE A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DO GOVERNO FEDERAL, OU TIPO (SISP) CASO A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU (SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO POR VEÍCULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORÍFICA COM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, DEVE CONSTAR NO RÓTULO A EXPRESSÃO"HOMOGENEIZA DO", QUANDO O LEITE FOR SUBMETIDO A ESSE TRATAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESPECIFICA O ITEM 3.3.5.4 DO ANEXO 1, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, EM FUNÇÃO DA SUA VALIDADE. MARCA: Realce		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

#### COPEL

4



### Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 101/2021 - Processo nº23.441/2021



ota Prin	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR
	<u>DECORIÇÃO</u>	BEC	UNITÁRIO
<u>01</u>	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHO. ESPECIFICAÇÕES: TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO À TEMPERATURA DE 72 A 75°C, DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS, EXCLUSIVAMENTE EM EQUIPAMENTO DE PASTEURIZAÇÃO A PLACAS, DOTADO DE PAINEL DE CONTROLE COM TERMO-REGISTRADOR E TERMO-REGULADOR AUTOMÁTICOS, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE DESVIO DE FLUXO, TERMÔMETROS E TORNEIRAS DE PROVA, SEGUINDO-SE RESFRIAMENTO IMEDIATO EM EQUIPAMENTO A PLACAS ATÉ TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 4°C E ENVASE EM CIRCUITO FECHADO NO MENOR PRAZO POSSÍVEL, SOB CONDIÇÕES QUE MINIMIZEM CONTAMINAÇÕES. IMEDIATAMENTE APÓS A PASTEURIZAÇÃO O PRODUTO, ASSIM PROCESSADO, DEVE APRESENTAR TESTE QUALITATIVO NEGATIVO PARA FOSFATASE ALCALINA, TESTE POSITIVO PARA PEROXIDASE E ENUMERAÇÃO DE COLIFORMES A 30/350°C MENOR QUE 0,3 NMP/ ML (ZERO VÍRGULA TRÊS NÚMERO MAIS PROVÁVEL/ MILÍMETRO) DA AMOSTRA. O SAQUINHO DEVE VIR COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF), SE A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DO GOVERNO FEDERAL, OU TIPO (SISP) CASO A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DOS GOVERNO FEDERAL, OU TIPO (SISP) CASO A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU (SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU (SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO POR VEÍCULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORÍFICA COM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO A EXPRESSÃO"HOMOGENEIZADO", QUANDO O LEITE FOR SUBMETIDO A ESSE TRATAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESPECIFICA O ITEM 3.3.5.4 DO ANEXO 1, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, EM FUNÇÃO DA SUA VALIDADE. MARCA: Realce	5435293	3,40
	VALOR TOTAL R\$ 517.752,00		

Cota Reservada

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01		5435293	
	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALADO EM		
	SAQUINHO. ESPECIFICAÇÕES: TEOR DE GORDURA		





Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 101/2021 - Processo nº23.441/2021



2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

#### COPEL

6



#### Estado de São Paulo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 101/2021 - Processo nº23.441/2021



- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente iustificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

COPEL

8 7



#### Estado de São Paulo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 101/2021 - Processo nº23.441/2021



- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 1 1111 000

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRE GASPARINI SPADARO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

REALCE PRODUTOS/LACTEOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Chafe do Setor de Carlastro
e Registro de Presos

R.I. 2.165-2

COPEL

iona Cristina Seno da Silva Auxiliar Administrativo RI 3581-5

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: copel@botucatu.sp.gov.br www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP